



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 182, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1608

Data: 03 / 02 / 2026

*“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - MATEMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor público Gilsony Miranda – RE 18.810, formulado em 3/02/2026, e informado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001115/2026-43.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **Gilsony Miranda – RE 18.810**, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de fevereiro de 2026.

  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo